preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
b) Valoração da Formação Profissional (FP)
c) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
d) Preferência pelo candidato de maior idade.

14.2 — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

14.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Algueirão é disponibilizada no sítio da Internet do mesmo Agrupamento, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas do Algueirão, sendo dele dada notícia no Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) E num jornal de expansão nacional.

24 de Setembro de 2009. — O Director, *Mário Jorge Silva.*

202350014

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Despacho (extracto) n.º 21865/2009

De acordo com o artigo 19.º, com o n.º 5 do artigo 21.º e como n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeio Subdirectora do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, a Educadora de Infância Micaela dos Santos Abrantes Durão do grupo 100, departamento do Pré-Escolar.

A presente nomeação produz efeitos desde a tomada de posse e expira no final do mandato, de acordo com o n.º 8 do artigo 25.º do referido Decreto lei.

23 de Setembro 2009. — O Director, *Jorge Manuel Portugal Peixoto Rodrigues.*

202348736

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Despacho (extracto) n.º 21866/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o Assistente Operacional, Acácio Oliveira de Sousa Campos, para exercer funções de Encarregado Operacional com efeitos a 6 de Agosto de 2009. A situação de mobilidade interna termina em 5 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — 1.º escalão — índice 243.

23 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ilda dos Santos Monteiro Pereira.*

202348825

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II

Aviso n.º 17091/2009

Encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal de 4 trabalhadores para a carreira de assistente operacional de grau 1, não podendo estes, em circunstância alguma ultrapassar as quatro horas diárias, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, neste Agrupamento de Escolas.

Sobre todo o procedimento concursal, consultar os Serviços Administrativos deste Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita.

24 de Setembro de 2009. — O Director, *Fernando Pires da Fonseca*.

202349724

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. José Afonso

Despacho (extracto) n.º 21867/2009

Por despacho de 31 de Julho de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Educação, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Rosa de Lourdes Rolo Leal Dias, para exercer as funções de Encarregada Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna no prazo de um ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Armando Maria Fernandes Pina*.

202347512

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

Despacho n.º 21868/2009

No uso da autorização concedida por Despacho de 31 de Julho de 2009 de S. Exª o Senhor Secretário de Estado da Educação, o Director do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, coloca em mobilidade interna intercategorias nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28/02, para o exercício de funções da Encarregada Operacional, a Assistente Operacional Maria Fátima Ruivo Pereira S. Ferreira.

5 de Agosto de 2009. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.

202347731

Agrupamento de Escolas Lapiás

Aviso n.º 17092/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de acordo com o Aviso n.º 13000-F/2009, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 140 de 22 de Julho de 2009.

Lista Unitária da Classificação Final do Procedimento Concursal para Assistente Operacional

Número de Ordem	Nome	Classificação
1.º	Teresa Fátima Carvalho Cabeça	18
2.º	Maria do Céu Antunes Miguel Louro	16,5

24 de Setembro de 2009. — O Presidente do Júri, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

202349262

Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

Aviso (extracto) n.º 17093/2009

Torna-se público que se encontra aberto o processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta — 5 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais (m/f);

Remuneração líquida/hora: 3,00€/hora (4 horas diárias);